

AVISO AOS INVESTIDORES – TERMO DE EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, NA MODALIDADE DE AVAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA LET’S RENT A CAR S.A.

LET’S RENT A CAR S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, com sede na Via de Acesso Engenheiro Ivo Najm, nº 3.800, 2º Distrito Industrial (Domingos Ferrari), Araraquara/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.873.894/0001-24 (“Companhia”), na qualidade de emissora da 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, vem informar aos Senhores Titulares que, nos termos da cláusula 4.16 do respectivo termo de emissão e do §3º do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, o jornal “Valor Econômico”, até então utilizado para as publicações da Companhia, será substituído pelo jornal “Folha de São Paulo”, que passará a ser o novo jornal de publicação para fins das divulgações exigidas pela legislação e pelo termo de emissão.

Araraquara/SP, 02 de março de 2026.

LET’S RENT A CAR S.A.